

## Sessão ordinária da Assembleia Municipal

**Data:** 27 de fevereiro de 2017

**Hora:** 14,30 horas

**Local:** Centro Paroquial Santa Helena da Cruz

### **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

#### **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2016 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TAROUCA, DE ACORDO COM A AL. H) DO N° 2, DO ART. 18° DA LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (LEI N° 147/99, DE 1/09)**

**Intervenções:** Senhores Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara Municipal e os membros da Assembleia Municipal: Maria Albertina da Silva Ferreira Adrega Cardoso e Rui Fernando Guedes Raimundo.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento.

#### **PONTO 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR DE € 5.136.622,73, PARA A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO DESTINADO A SANEAMENTO FINANCEIRO, E DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO (ARTIGO 81° DA LEI N° 42/2016, DE 28.12)**

**Intervenções:** Senhores Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo e os membros da Assembleia Municipal: Rui Manuel Costa Pereira e Rui Fernando Guedes Raimundo.

**Deliberação:** Foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- a) autorizar a contratação, ao abrigo do disposto no artigo 49º, nºs 1,2 e 5 da Lei nº 73/2013, de 3.09 e no artigo 81º da Lei nº 42/2016, de 28.12, cujos requisitos estão reunidos, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL, com sede em Lamego, de um empréstimo de longo prazo, por 14 anos, até ao montante de € 5 136 622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), à taxa de juro correspondente à média aritmética simples das taxas “Euribor a 6 meses”, apurada com a referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de um spread de 0,9% e ainda da comissão de análise no valor de € 150,00 e da comissão de abertura no valor de 0,5% sobre o montante contratado e nas demais condições constantes da sua proposta. O empréstimo a contratar destina-se a liquidar antecipadamente o empréstimo para saneamento financeiro, com o prazo de 12 anos, contratado com o Banco BPI SA, em 14.03.2010, no montante inicial de € 6 500 000,00.
- b) aprovar o plano de saneamento financeiro ajustado, subjacente à presente operação de substituição de dívida.

**PONTO 3 - DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO Nº 1 DO ART. 15º  
DA LEI Nº 8/2012, DE 21.02**

- a)** declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016;
- b)** declaração dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016;
- c)** declaração dos pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016.

**Intervenções:** Não houve.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento.

**PONTO 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE TRANSAÇÃO COM A SOCIEDADE “ÁGUAS DO NORTE, SA”, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ART. 47º DA LEI Nº 7-A/2016, DE 30.03, NO VALOR DE € 1.039.743,51**

**Intervenções:** Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

**Deliberação:** Foi deliberado por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do supra mencionado acordo de transação e anexos, nas condições ali indicadas e respetivos montantes anuais, cujos valores são os indicados no Mapa 1, o qual foi já objeto de autorização parcial em sessão de 10.12.2016, com início de produção de efeitos reportados a 15.12.2016, face à urgência da respetiva celebração.

**PONTO 5: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA “CIDADÃO PARTICIPA”**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o membro da Assembleia Municipal Rui Manuel Costa Pereira.

**Deliberação:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração ao artigo 6º do Regulamento do Programa “Cidadão Participa”, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º

(Votação dos projetos no Congresso)

A votação dos projetos no Congresso, após a respetiva apresentação, será efetuada da seguinte forma:

1º - Os cidadãos congressistas procederão à votação de todos os projetos simultaneamente, por braço no ar.

2º - Em caso de empate na votação, proceder-se-á a nova votação entre os 2 projetos empatados, se persistir o empate, proceder-se-á ao sorteio dos projetos empatados.”

**PONTO 6: APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RESPEITANTE À  
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESPEITANTE AO PERÍODO DE  
26.11.2016 A 17.02.2017**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara Municipal

**Deliberação:** Foi apreciada e tomado conhecimento da presente informação.

**PONTO 7 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DA  
RESPECTIVA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DA  
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS EMPRESAS LOCAIS E EM  
QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara Municipal e o membro da Assembleia Municipal: Vítor Alexandre Cardoso Ferreira.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento da presente informação.